



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3291/2021

Data da disponibilização: Quinta-feira, 19 de Agosto de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Presidência

Processo: 5125/2021

Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível nº 5058584-31.2021.4.04.7100. Isenção de Imposto de Renda sobre proventos de pensão. Índice DG/AGU nº 3761.

Interessada: MARIA CARLOTA FERNANDES RIBEIRO.

Cumprida a decisão proferida no Procedimento do Juizado Especial Cível nº 5058584-31.2021.4.04.7100, em trâmite na 16ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, que concede à pensionista Maria Carlota Fernandes Ribeiro, o pedido de tutela provisória, em caráter precário, para suspender a exigibilidade do imposto de renda incidente sobre os valores recebidos a título de pensão, na forma do artigo 6º, incisos XIV, da Lei nº 7.713/1988, com efeitos a contar da data da ciência deste Tribunal, ocorrida em 18-08-2021.

Processo: 5141/2021

Assunto: Agravo de instrumento nº 5033153-52.2021.4.04.0000. (Procedimento Comum nº 5004729- 92.2021.4.04.7115). Isenção de imposto de renda sobre proventos de pensão. Índice DG/AGU nº 3762.

Interessado: JAIR ORLANDO CONRAD

Cumprida a decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 5033153-52.2021.4.04.0000, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que concede ao pensionista Jair Orlando Conrad, o pedido de tutela provisória, em caráter precário, para reconhecer o direito ao benefício da isenção do imposto de renda incidente sobre os valores recebidos a título de pensão, na forma do artigo 6º, incisos XIV, da Lei nº 7.713/1988, com efeitos a contar da data da ciência deste Tribunal, ocorrida em 19-8-2021.

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 2.164, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 3832/2021, resolve:

DESIGNAR

o Técnico Judiciário, Área Administrativa, LUCIO BISSO TEIXEIRA, lotado na Coordenadoria de Material e Logística; o Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, ARGEMIRO DORNELLES NETO, lotado na Seção de Gerenciamento Contábil; o Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, EDSON CAMPONOGARA BARBOSA, lotado na Seção de Edificações e Metalurgia; o Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, FELIPE CHITES VIEIRA, lotado na Seção de Instalações Mecânicas; o Técnico Judiciário, Área Administrativa, LUIS ANTONIO SILVA, lotado na Seção Instalações Eletrológicas; o Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, PAULO VANDERLEI GOTTFRIED FREITAS, lotado na Seção de Marcenaria e

Carpintaria; o Técnico Judiciário, Área Administrativa, VOLNEI CESAR SUSIN, lotado na Seção de Suporte Técnico; o Analista Judiciário, Área Administrativa, LUCIANO CIPRIANI, lotado na Seção de Gerenciamento de Equipamentos; e o Técnico Judiciário, Área Administrativa, MADISON GONÇALVES TRAUTMANN, lotado na Secretaria de Apoio Administrativo para, sob a presidência do primeiro, adotarem os procedimentos necessários à reavaliação das obras de arte e peças para museu; dos veículos diversos; e das peças não incorporáveis a imóveis, deste Tribunal, registrados no Siafi nas classificações orçamentárias nºs 4.4.90.52.44; 4.4.90.52.48; e 4.4.90.52.51, respectivamente.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 2.177, de 18 de agosto de 2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o disposto no Provimento Conjunto nº 2/2015, da Presidência e da Corregedoria Regional, bem como o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 4516/2021 (PROAD),

R E S O L V E

REMOVER, a pedido, os seguintes Juízes Titulares de Vara do Trabalho, a partir de 23 de agosto de 2021:

RITA VOLPATO, Titular da Vara do Trabalho de 5ª Vara do Trabalho de NOVO HAMBURGO para a 29ª Vara do Trabalho de PORTO ALEGRE, em virtude da nomeação da Titular, Juíza Luciane Cardoso Barzotto, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

JOSÉ FREDERICO SANCHES SCHULTE, Titular da 1ª Vara do Trabalho de CANOAS para a 5ª Vara do Trabalho de NOVO HAMBURGO, em virtude da remoção, a pedido, da Juíza RITA VOLPATO para a 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

ADRIANA SEELIG GONÇALVES, Titular da 2ª Vara do Trabalho de GRAVATAÍ, para a 1ª Vara do Trabalho de CANOAS, em virtude da remoção, a pedido, do Juiz JOSÉ FREDERICO SANCHES SCHULTE para a 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo.

MARIA CRISTINA SANTOS PEREZ, Titular da Vara do Trabalho de SÃO JERÔNIMO, para a 2ª Vara do Trabalho de GRAVATAÍ, em virtude da remoção, a pedido, da Juíza ADRIANA SEELIG GONÇALVES para a 1ª Vara do Trabalho de Canoas.

MAURÍCIO DE MOURA PEÇANHA, Titular da Vara do Trabalho de CARAZINHO para a Vara do Trabalho de SÃO JERÔNIMO, em virtude da remoção, a pedido, da Juíza MARIA CRISTINA SANTOS PEREZ para a 2ª Vara do Trabalho de Gravataí.

RAFAELA DUARTE COSTA, Titular da Vara do Trabalho de FREDERICO WESTPHALEN, para a Vara do Trabalho de CARAZINHO, em virtude da remoção, a pedido, do Juiz MAURÍCIO DE MOURA PEÇANHA para a Vara do Trabalho de São Jerônimo.

Documento assinado digitalmente
CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2.167, DE 17 DE AGOSTO DE 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 5042/2021, resolve: 1. DISPENSAR o servidor LEONARDO FREIRE LEDUR (115851), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, o referido servidor, do Gabinete da Exma. Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti para o Gabinete do Exmo. Desembargador João Paulo Lucena. 4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador João Paulo Lucena. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1		
Ato	1		
Ato da Presidência	1		
Portaria	1	Portaria Presidência	1

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

2

|